

PROJETO DE LEI - CM-150/2013

Denomina "Praça Maria das Chagas Florentino" a "Praça nas confluências das Ruas Sete, Um e Castelhanos", situada no Residencial Fonte Boa, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça Maria das Chagas Florentino" a "Praça nas confluências das Ruas Sete, Um e Castelhanos", situada no Residencial Fonte Boa, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de Novembro de 2013.

Edimilson Andrade Vereador Líder – PT



JUSTIFICATIVA

Maria Chagas, nascida em Carmo da Mata em 27 de novembro de 1927, filha de Olímpio e Placidina, ainda criança veio para Divinópolis, onde foi criada.

Quando adulta casou-se com Antônio, um funcionário da antiga Rede Mineira de Viação onde com muita dificuldade criaram os nove filhos e no meio de tanta luta conseguiram comprar um barração à beira da linha férrea perto da antiga Siderúrgica Mineira.

Ali viveram por mais de cinquenta anos criando os filhos e em perfeita harmonia com a vizinhança, onde eram queridos por todos. Enfrentou a viuvez, doenças e agora com todos os filhos casados e morando sozinha numa casa enorme decidiu mudar para perto de uma das filhas.

A sua casa era cheia, principalmente nos finais de semana e em datas comemorativas. Assim foi até que no dia 06 de dezembro de 2006 veio a falecer, deixando muita saudade. Até hoje quando se fala nela é com carinho, pois todos só tem boas lembranças.

Ela foi uma pessoa que passou por esta vida e quando de foi deixou um rastro de saudade.

Divinópolis, 05 de Novembro de 2013.

Edimilson Andrade Vereador Líder – PT